



Onésimo Teotónio Almeida

Da história da emigração açoriana para os EUA

No Auditório do Whaling Museum, de New Bedford, teve lugar no passado dia 9 uma sessão comemorativa do Azorean Refugee Act, emitido pelo Congresso dos EUA em 1958, permitindo a vinda de 1500 sinistrados do vulcão dos Capelinhos, que iniciara erupções no ano anterior. Uma comitiva do Faial, liderada pelo Presidente da Câmara da Horta, esteve presente e participou com um programa altamente agradável e informativo, graças sobretudo aos vídeos sobre o vulcão.

A mim cabia-me fazer a intervenção de encerramento falando da legislação americana sobre a emigração posterior ao vulcão dos Capelinhos. A hora, todavia, estava tão adiantada que decidi limitar-me apenas a acrescentar alguns dados ao que ali havia sido já lembrado. Sobretudo fiz questão de corrigir um pormenor que reputo de importante:

Não foi o Azorean Refugee Act, em 1958, que permitiu a vinda para os EUA da maior vaga de emigração de sempre, pois essa só começou em 1965 (permitiu a entrada de 180 mil portugueses nos EUA entre essa data e 1980; entre 1960 e 1990 o total foi de cerca de 227 000). A comunidade açoriana conseguiu uma segunda autorização do congresso para a admissão de mais mil sinistrados do vulcão além dos 1 500 iniciais, mas o Congresso não poderia continuar privilegiando apenas um país. O trabalho político exercido pela comunidade, e que se traduziu nesse Azorean Refugee Act, teve de ser alargado a outros grupos étnicos que tinham semelhantes aspirações de acesso aos EUA.

Com a eleição do Presidente Kennedy, em 1960, e com o seu apoio, começaram as pressões políticas para se alterar as leis da emigração que, a partir da década de 1920, se haviam tornado racistas, limitando imensamente a entrada de emigrantes dos países da Europa do Sul (a Portugal, por exemplo, nas décadas de 30 a 60 o máximo de vistos que poderiam ser concedidos era de 500 por ano). Esse trabalho de alteração da legislação vigente ficou suspenso depois da morte de Kennedy mas, com as lutas dos Direitos Cívicos durante a presidência de Lyndon Johnson, o processo foi reconhecido e teve sucesso: em 1965 o Congresso emanou uma nova lei de emigração – o Hart-Celler Act – que acabava finalmente com a discriminação contra os povos não-WASP (White,



Anglo-Saxon, Protestants). Os europeus do Sul eram os PIGS, sigla que no início do século XX significava *Polish, Irish, Greeks, and Slavics*, mas que com as alterações demográficas na emigração passou, nos anos 60, a *significar Portuguese, Italians, Greeks, and Spanish*. A Portugal passou a ser permitida a concessão de 20 mil vistos por ano, muito embora na aplicação anual da lei nunca se tivesse chegado a esse máximo. Na verdade, só num ano o número de vistos atingiu os 11 mil (não são públicas as decisões sobre a autorização de vistos concedidos em cada mês nos diversos países). Depois, há a hierarquia das oito preferências, sendo a prioridade concedida aos vistos que permitem a reunião de casais. De qualquer modo, foi essa mudança na legislação que tornou possível a vinda de portugueses para os EUA num número ainda maior do que na década de 1910-20, até então as datas da maior vaga de emigração portuguesa (150 mil).

Ora tudo isto está hoje escrito num livro da autoria de Daniel Marcos, que editei na Gávea-Brown e que resultou de uma pesquisa por ele feita a meu

pedido. Consegui-lhe uma bolsa da FLAD para ele passar um ano em Providence e em Washington a investigar na biblioteca do Congresso. Intitula-se: *The Capelinhos Eruption: Window of Opportunity for Azorean Emigration*.

Durante a sessão foi devidamente acentuado que o grande motor de toda a iniciativa que redoundo no Azorean Refugee Act se deveu a Joseph Perry, um Representante luso-americano ("Perry" é a versão americana de "Pereira") ao Congresso Estadual de Rhode Island, que foi quem mobilizou a comunidade para exercer pressão política junto dos senadores federais John Kennedy, de Massachusetts, e John Pastore, de Rhode Island.

Na sessão, foram homenageadas várias pessoas, incluindo Olivia Goulart, a senhora que, então menina, integrou uma delegação portuguesa à Casa Branca, em 1963, para agradecer a John Kennedy, na altura Presidente dos EUA, o seu papel no processo. Foi ela quem entregou uma lembrança em nome dos presentes e da Comunidade Portuguesa. (na foto)

Proposta de distinção honorífica a Natália Almeida entregue na Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, José Manuel Boliheiro, recebeu a proposta de distinção honorífica a Natália Almeida da Associação Seniores de São Miguel.

Leonor Anahory, Presidente da ASSM, deslocou-se aos Paços do Concelho para entregar em mão o documento e fundamentar a proposta.

O autarca considerou "justa" a atribuição, a título póstumo, da Medalha de Mérito a Natália Tomás de Medeiros de Almeida, tendo encaminhado a proposta para a Comissão Municipal de Dis-

tinções Honoríficas.

Natália Almeida, falecida em Setembro de 2015, destacou-se pelas suas qualidades de intelectual e cidadã activa.

Licenciada em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, professora e formadora, desempenhou diferentes cargos pedagógicos e dedicou-se à escrita de artigos para publicação na imprensa e de livros com carácter didáctico. Características fundadas numa atitude de cidadania activa e de responsabilidade social que a levam a participar em diversos colóquios, me-



tas rondas e entrevistas sobre temas de carácter social, cultural, político e religioso e a integrar diversas associações cívicas.